

ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0404.01/2018- OBRAS

Aos 08 dias do mês de Maio de 2018, (08/05/2018) às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, os membros da Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Tallyta Fonseca Pereira – Presidente, Sheila Raquel dos Santos Magalhães e Irene Linhares de Mesquita – membros, reuniram-se para dar continuidade ao julgamento de habilitação da Concorrência supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**. Após análise de toda documentação apresentada, foi declarada a **HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: 01 – J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.502.581/0001-86; e **02 – CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 21.388.655/0001-59, por atender todas as exigências do edital. **INABILITAÇÃO** das empresas **GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 05.095.843/0001-32, por não atender as exigências do edital, conforme especificação do item **4.2.4 – subitem 4.2.4.1** a licitante não apresentou no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado. E a empresa **V C BATISTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.664.921/0001-02, por não apresentar a Declaração de Serviço de Autenticação Digital do Alvará de funcionamento. Dessa forma, a Presidente da CPL declarou que será aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar da publicação do presente resultado, para dar ciência aos interessados, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da **Lei de Licitações**. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. Madalena – CE. 08 de Maio de 2018.

Tallyta Fonseca Pereira
Tallyta Fonseca Pereira
Presidente

Sheila Raquel dos Santos Magalhães
Sheila Raquel dos Santos Magalhães
Membro

Irene Linhares de Mesquita
Irene Linhares de Mesquita
Membro